



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



Requerimento Nº 2967/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial ao **Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí - TATUIPREV** que informe, em complementa ao requerimento nº 2650/2024, se está cumprindo o artigo 24 da Lei Complementar nº 006/2009. Em caso positivo, que encaminhe as cópias dos comunicados. Em caso negativo que aponte as razões para não tê-lo feito.

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar nº 006/2009 dispõe em seu artigo 24º o que segue:

"Art. 24º - A falta de repasse ou do pagamento das contribuições previdenciárias nas épocas próprias obriga os dirigentes da autarquia a comunicar o fato ao Ministério da Previdência Social a infração a Lei Federal 9.717/98 para os fins do disposto no art. 7º dessa mesma lei federal".

Portanto, este requerimento tem caráter fiscalizatório, inerente ao exercício da vereança e em preocupação com a saúde financeira do TATUIPREV, de modo a garantir o direito às aposentadorias aos servidores públicos de Tatuí.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 12 de Agosto de 2024.

João Éder Alves Miguel
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=48385WMBRU707630>"?chave=48385WMBRU707630, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4838-5WMB-RU70-7630



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4991/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 4838-5WMB-RU70-7630